



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA TRÊS DE JUNHO DE DOIS MIL
E DEZENOVE NA FORMA ABAIXO:**

Aos três dias do mês de junho de dois mil e dezenove, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral, número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi presidida pelo Vereador Elielson Elias Mendes e secretariada pela Vereadora Fabíola Melo de Carvalho. Faltou o Vereador André Lopes Joaquim. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a sessão e convidou a todos para que de pé cantassem o Hino Nacional e o Hino do Município de Cordeiro. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente, que constou: parecer ao Projeto de Lei nº 75/2019 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Cria o Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências”; pareceres ao Projeto de Lei nº 76/2019 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “A abertura de crédito suplementar por superávit financeiro no orçamento geral da Prefeitura de Cordeiro”; pareceres ao Projeto de Lei nº 77/2019 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “A abertura de crédito suplementar por superávit financeiro no orçamento geral da Prefeitura de Cordeiro”; pareceres ao Projeto de Lei nº 78/2019 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “A abertura de crédito suplementar por superávit financeiro no orçamento geral da Prefeitura de Cordeiro”; emenda, parecer ao Projeto de Lei nº 46/2019 de autoria da Vereadora Elizabet Oliveira Linhares Correa, que dispõe sobre “Institui a Semana Municipal de Enfermagem e dá outras providências”; parecer ao Projeto de Lei nº 58/2019 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre “Institui, no calendário oficial de Cordeiro, o Dia Municipal da Folia de Reis”; parecer ao Projeto de Lei nº 63/2019 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que dispõe sobre “Obriga a afixação de cartazes informando sobre o estabelecimento de prioridade especial para os maiores de oitenta



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

anos”; Indicações nº 30 e 31/2019 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes; Indicações nº 299 e 402/2019 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Indicações nº 375 e 397/2019 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes; Indicações nº 388 e 399/2019 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho; Indicação nº 401/2019 de autoria do Vereador Pablo Sérgio de Freitas; Indicação nº 403/2019 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes; Convite da Secretaria Municipal de Cultura. Ato contínuo, passou-se a ordem do dia, que constou: em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Lei nº 75/2019 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação e redação final o Projeto de Lei nº 75/2019 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 76/2019 de autoria do Poder Executivo, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão e votação e redação final o Projeto de Lei nº 76/2019 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 77/2019 de autoria do Poder Executivo, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão e votação e redação final o Projeto de Lei nº 77/2019 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 78/2019 de autoria do Poder Executivo, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão e votação e redação final o Projeto de Lei nº 78/2019 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o parecer de acordo com a emenda da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 46/2019 de autoria da Vereadora Elizabet Oliveira Linhares Correa, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação e redação final o Projeto de Lei nº 46/2019 de autoria da Vereadora Elizabet Oliveira Linhares Correa, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Lei nº 58/2019 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que foi aprovado por unanimidade; em



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

única discussão e votação e redação final o Projeto de Lei nº 58/2019 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Lei nº 63/2019 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação e redação final o Projeto de Lei nº 63/2019 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Robson, que falou sobre a audiência pública da Secretaria de Saúde que ocorreu nesta Casa, e mencionou sobre o número reduzido de cirurgias eletivas que estão sendo marcadas por mês, e sobre a questão dos motoristas e a lei do descanso. O Vereador Robson também falou sobre a realização da Exposição Agropecuária, afirmindo que é contrário à realização desse tipo de festa, devido à atual situação do município e de melhorias essenciais que precisam ser realizadas em outras áreas. O Presidente concordou com as palavras do Vereador Robson e concedeu a palavra à Vereadora Elizabet, a qual concordou com o Vereador Robson sobre a necessidade do aumento do número de cirurgias eletivas, mas também parabenizou a Secretaria de Saúde, que está resolvendo cirurgias que estão aguardando desde o ano de 2013 para serem realizadas. E questionou sobre os shows que acontecerão na Exposição Agropecuária, os quais serão custeados pela Prefeitura. O Presidente também disse que é preciso aumentar o número de cirurgias eletivas. E também afirmou que não concorda que a Prefeitura custeie os shows que acontecerão na Exposição. Se reportou ao líder de governo, Vereador Thiago, relembrando que, no final do ano de 2018, devolveu ao Executivo o valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) para compra de mantimentos para reabrir o refeitório dos funcionários da Prefeitura, apesar de saber que a Câmara não pode determinar aonde o dinheiro será usado, ficando a critério do Prefeito, e solicitou ao líder de governo que esclareça se o Prefeito tem a intenção de retornar com o refeitório. Em aparte, o Vereador Thiago afirmou que trará essa resposta do Executivo. O Presidente encerrou a Sessão convocando os



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia cinco de junho de dois mil e dezenove às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente.

Fabíola Melo de Carvalho
1º Secretário

Elielson Elias Mendes
Presidente